RESOLUÇÃO Nº 665/2012

"APROVA AS CONTAS DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA – EXERCÍCIO DE 2004"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Sabrina Elen de Novaes**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lagoa da Prata referente ao **Exercício de 2004**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de dezembro de 2012.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Presidente da Câmara